



PROCESSO	
Nº	0527/77
Fls	128
✓ ASSINATURA	

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, como CONTRATANTE, e a empresa TRM SOLUÇÕES EIRELI-ME, como CONTRATADA, referente à prorrogação contratual, nos moldes do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

Ao dia primeiro do mês de junho do ano de 2023, a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto, Macaé/RJ, CEP: 27.947-570 (Palácio Natálio Salvador Antunes), devidamente representado pelo Chefe do Poder Legislativo NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 096613849 (IFP/RJ) e CPF nº 028976227-84 e do outro lado, a empresa TRM SOLUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 214270400001-94 com sede à Rua Zorobabel Alves Barreira, nº 244 – Loja, Mataruna, Casimiro de Abreu – RJ, CEP 28.860-000, neste ato representado por Guilherme de Oliveira Macabu, portador do Documento de Identidade nº 20728489-4, expedida pelo Detran e CPF nº 111169747-70, doravante denominada simplesmente de Contratada, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 011/2022, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

GUILHERME DE
OLIVEIRA
MACABU:11116974
770

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE OLIVEIRA
MACABU:11116974770
Dados: 2023.06.01 17:37:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20174



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

PROCESSO
Nº 0577/23
Fls 129
ASSINATURA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 011/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2023 até 01/06/2024, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor estimado do presente termo aditivo é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), constitui objeto a prestação, pela Contratada, de ***serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços de assistência técnica, com fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos de manutenção e segurança necessários para o sistema de ar-condicionado central e unidades individuais instalados nos prédios da Câmara Municipal de Macaé***

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

CONTRATADA se compromete a comprovar a garantia de 5% (cinco por cento) do valor do presente termo aditivo, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), nos moldes do estabelecido na Cláusula 21 do Pregão Presencial 089/2022.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 011/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

GUILHERME DE
OLIVEIRA
MACABU:11116974
770

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE OLIVEIRA
MACABU:11116974770
Dados: 2023.06.01 17:38:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20174



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

PROCESSO	Nº	Fls	ASSINATURA

PROCESSO	Nº	Fls	ASSINATURA
	0527/23	130	

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) 01.03100372202000 Elemento de Despesa 339039000000 , Outros Serviços de Terceiros do orçamento de 2023 tendo sido emitida Nota de Empenho nº 097/2023

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaé, 01 de junho de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
CONTRATANTE

TRM SOLUÇÕES EIRELI-ME,
CONTRATADA

GUILHERME DE
OLIVEIRA
MACABU:11116
974770

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE OLIVEIRA
MACABU:11116974770
Dados: 2023.06.01 17:38:29
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.001.20174

